



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA N.º 10/2026



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA
DEZOITO DE MAIO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

----- No dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr. Rui Pedro Madeira Vicente, Daniela Lucinda Ferreira Bento Pereira e António José Gaspar Morgado. -----

----- Registou-se a falta da Senhora Vereadora, Dra. Marisa João Palma Ferreira Madeira por motivos pessoais. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quinze de maio do ano dois mil e vinte e seis que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Setecentos e quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

R
W



ATA: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de maio do ano dois mil e vinte e seis. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de maio do ano de dois mil e vinte e seis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **PAULA CRISTINA DA MOTA RAMOS – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO À HABITAÇÃO BIFAMILIAR E ARRUMOS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente para efeitos de tomada de conhecimento a informação n.º 170/2026/DTOUH datada do dia 27/04/2026 subscrita pelo Técnico Arqt. José Massa, a qual obteve parecer favorável através do despacho proferido no dia 27 de abril de 2026 de acordo com a competência delegada no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025. A presente informação dá nota da aceitação do presente Processo, em sede de Controlo Prévio de Avaliação/Saneamento liminar; e, emitir parecer favorável no âmbito da arquitetura, no respeitante à operação urbanística mencionada em epígrafe. Quanto aos trâmites seguintes, deverão estes Serviços da DTOUH, expedir Ofício de Notificação à requerente, informando da decisão resultante do ponto anterior, nos termos do n.º 11 do artigo n.º 20, do Diploma (RJUE), e juntando em apenso (uma cópia da presente informação). Mais se informa que, para que a Câmara Municipal tome uma deliberação final sobre o pedido de Licenciamento apresentado (uma vez que as Especialidades não foram entregues em Requerimento inicial), deverá ser comunicado à requerente/proprietária, o seguinte condicionalismo: a fim de ser instruído o eventual pedido de Licenciamento da presente operação urbanística de acordo com (n.º 4 do art.º 20.º, RJUE, na redação atual), deverão ser apresentados no prazo de (6) seis meses (a contar da data de Notificação), os Projetos de Engenharia de Especialidades necessários em função do tipo de obra a executar, a que se refere o n.º 18 do Anexo I da Portaria n.º 71 – A/2024, de 27 de Fevereiro, no âmbito da Licença prevista no artigo 18.º (avaliação dos pedidos relativos às operações urbanísticas previstas no n.º



2 do artigo 4.º), do DL 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico (RJUE), na redação atualizada, do DL 43/2024, de 2 de julho, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS:

----- **CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – CARLOS VITORIANO RENTES TEIXEIRA – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Foi presente a informação n.º 192/2026/DTOUH datada de 11/05/2026 subscrita pelo Assistente Técnico, Mauro Rafael Eugénio Louças, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, na qual refere que relativamente ao processo referido em epígrafe e tendo terminado a fase de audiência prévia com vista à declaração da sua caducidade, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na sua versão atualizada, sem que o requerente se tenha pronunciado sobre o assunto, entende-se que poderá ser declarada a caducidade do processo e, aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, aprovar a caducidade do processo em epígrafe. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ELEGIBILIDADE DE DESPESAS COM RETENÇÕES – PROGRAMA NORTE 2030 - TOMADA DE CONHECIMENTO:** Atenta à informação n.º DAF-378-2026 datada de 23/04/2026 subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Carla Victor, a qual informa que a presente informação visa as novas diretrizes de elegibilidade determinadas pela Autoridade de Gestão do NORTE 2030, fundamentadas nas auditorias do Tribunal de Contas Europeu. Mais ainda, considerando a necessidade crítica de garantir que as retenções efetuadas em empreitadas cofinanciadas não sejam

R
M



consideradas despesa não elegível, determina-se: a) À Contabilidade: Que proceda à identificação imediata de todas as operações em curso no âmbito do NORTE 2030 que envolvam retenções para reforço de garantia. b) À Tesouraria: Que assegure a conformidade das contas de depósito junto das instituições de crédito, garantindo que estas cumprem os requisitos de “depósito obrigatório” e que permitem a rastreabilidade por empreitada. c) Aos Serviços Técnicos: Que, em articulação com a área financeira, garantam que todos os pedidos de pagamento futuros sejam instruídos com a Guia de Depósito chancelada e a Declaração da instituição de crédito, conforme as minutas exigidas pela Autoridade de Gestão e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor desta informação, para salvaguarda da gestão dos fundos comunitários do Município. -----

----- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ZCA DE FORNOS - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE FORNOS, COMO ENTIDADE GESTORA DA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL (ZCM) DE FORNOS – PROCESSO 6405-ICNF – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de Protocolo de Cedência ZCA de Fornos – Clube de Caça e Pesca de Fornos, como entidade gestora da Zona de Caça Municipal (ZCM) de Fornos – Processo 6405-ICNF e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do “Protocolo de Cedência ZCA de Fornos” (Processo 6405-ICNF) a celebrar entre o Município e a Associação de Caça e Pesca de Fornos. Autorizar o Presidente da Câmara, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira, a outorgar o referido protocolo. Determinar a publicação do teor do presente protocolo no sítio oficial do Município na Internet, após a sua formalização, em conformidade com os princípios da transparência administrativa e o dever de informação aos munícipes. -----

----- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ZCA DE MAZOUÇO - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE MAZOUÇO, COMO ENTIDADE GESTORA DA ZONA DE CAÇA ASSOCIATIVA (ZCA)**



Handwritten signature

DE MAZOUÇO – PROCESSO 2216-ICNF – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de Protocolo de Cedência ZCA de Mazouço – Associação de Caça e Pesca de Mazouço, como entidade gestora da Zona de Caça Associativa (ZCA) de Mazouço – Processo 2216-ICNF e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do “Protocolo de Cedência ZCA de Mazouço” (Processo 2216-ICNF) a celebrar entre o Município e a Associação de Caça e Pesca de Mazouço. Autorizar o Presidente da Câmara, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira, a outorgar o referido protocolo. Determinar a publicação do teor do presente protocolo no sítio oficial do Município na Internet, após a sua formalização, em conformidade com os princípios da transparência administrativa e o dever de informação aos munícipes. -----

----- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ZCA DE POIARES - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE POIARES, COMO ENTIDADE GESTORA DA ZONA DE CAÇA ASSOCIATIVA (ZCA) DE POIARES – PROCESSO 2215-ICNF – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de Protocolo de Cedência ZCA de Poiares – Associação de Caça e Pesca de Poiares, como entidade gestora da Zona de Caça Associativa (ZCA) de Poiares – Processo 2215-ICNF e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do “Protocolo de Cedência ZCA de Poiares” (Processo 2215-ICNF) a celebrar entre o Município e a Associação de Caça e Pesca de Poiares. Autorizar o Presidente da Câmara, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira, a outorgar o referido protocolo. Determinar a publicação do teor do presente protocolo no sítio oficial do Município na Internet, após a sua formalização, em conformidade com os princípios da transparência administrativa e o dever de informação aos munícipes. -----

Handwritten initials "H" and "W" in the top left corner.



----- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ZCA DE FREIXO – ESTE - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, COMO ENTIDADE GESTORA DA ZONA DE CAÇA ASSOCIATIVA (ZCA) DE FREIXO DE ESPADA À CINTA ESTE – PROCESSO 2355-ICNF – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de Protocolo de Cedência ZCA de Freixo – Este – Associação de Caça e Pesca de Freixo de Espada à Cinta, como entidade gestora da Zona de Caça Associativa (ZCA) de Freixo de Espada à Cinta Este – Processo 2355-ICNF e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do “Protocolo de Cedência ZCA de Freixo - Este” (Processo 2355-ICNF) a celebrar entre o Município e a Associação de Caça e Pesca de Freixo de Espada à Cinta. Autorizar o Presidente da Câmara, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira, a outorgar o referido protocolo. Determinar a publicação do teor do presente protocolo no sítio oficial do Município na Internet, após a sua formalização, em conformidade com os princípios da transparência administrativa e o dever de informação aos munícipes. -----

----- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ZCA DE FREIXO – OESTE - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, COMO ENTIDADE GESTORA DA ZONA DE CAÇA ASSOCIATIVA (ZCA) DE FREIXO DE ESPADA À CINTA OESTE - PROCESSO 2356-ICNF – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de Protocolo de Cedência ZCA de Freixo – Oeste – Associação de Caça e Pesca de Freixo de Espada à Cinta, como entidade gestora da Zona de Caça Associativa (ZCA) de Freixo de Espada à Cinta Oeste – Processo 2356-ICNF e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do “Protocolo de Cedência ZCA de Freixo - Oeste” (Processo 2356-ICNF) a celebrar entre o Município e a Associação de Caça e Pesca de Freixo de Espada à Cinta. Autorizar o Presidente da Câmara, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira, a outorgar



o referido protocolo. Determinar a publicação do teor do presente protocolo no sítio oficial do Município na Internet, após a sua formalização, em conformidade com os princípios da transparência administrativa e o dever de informação aos munícipes. -----

----- **PROPOSTA DE APOIO À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO BATISTA DE LIGARES – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de Apoio à Fabrica da Igreja Paroquial de S. João Batista de Ligares e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, aprovar a atribuição de um subsídio pontual no valor de 350,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Ligares; ratificar o apoio como uma despesa de interesse público municipal, ao abrigo das competências de promoção da cultura e tradições locais; mais ainda, autorizar a despesa, garantindo à existência de cabimento orçamental na rubrica correspondente ao apoio a instituições sem fins lucrativos. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo nº 56 do mesmo normativo legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma minuta com vista a sua executoriedade imediata. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dez horas e dezanove minutos da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, João Manuel Gonçalves Ribeiro Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

P.
O Presidente da Câmara Municipal
Ru: Pedro Medeiros Vicente

O Assistente Técnico
João Manuel Gonçalves Ribeiro